

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 9/CR-ARC/2018

de 20 de março

Assunto: Registo da Associação Sal Apoiados-Juntos para Construir (ASA-JC), como operadora radiofónica, proprietária da Rádio Comunitária Espargos (RCE), com sede na cidade dos Espargos, ilha do Sal, e conversão do registo provisório dessa Rádio Comunitária, em definitivo.

A ASSOCIAÇÃO SAL APOIADOS-JUNTOS PARA CONSTRUIR (ASA-JC) requereu, junto da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, o registo legal como operadora de radiodifusão comunitária, enquanto proprietária da Rádio Comunitária Espargos (RCE), com sede na cidade dos Espargos, ilha do Sal.

O pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para o efeito.

Assim, em observância ao estabelecido na alínea e) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro; nos Artigos 39.º, alínea a) e 40.º da Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, que aprova a Lei da Comunicação Social, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de agosto; e na alínea d) do Artigo 2.º da Lei de Registos das Empresas e Meios de Comunicação Social, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 45/2004, de 2 de novembro,

O Conselho Regulador da ARC, na sua 6.ª reunião ordinária de 20 de março de 2018, **DELIBEROU:**

- Proceder ao competente registo legal da **ASSOCIAÇÃO SAL APOIADOS-JUNTOS PARA CONSTRUIR (ASA-JC)**, como operadora de radiodifusão comunitária, na sua qualidade de proprietária da Rádio Comunitária Espargos (RCE), com sede na cidade dos Espargos, ilha do Sal.
- Converter, em definitivo, o registo provisório da **RÁDIO COMUNITÁRIA ESPARGOS (RCE)**, constante da Deliberação n.º 94/CR-ARC/2017, de 27 de dezembro.
- Emitir as respetivas Declarações de Registo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Arminda Pereira de Barros,
Presidente do Conselho Regulador.